



**TERMO ADITIVO Nº 154/2026**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **F. C. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.898.988/0001-07, com sede na Avenida São João Batista, nº 957, Bairro Centro, na cidade de Novo Barreiro/RS, CEP 98338-000, e-mail: [fcconstrutora3@gmail.com](mailto:fcconstrutora3@gmail.com), neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Valdir Alberto Foguesatto**, portador do CPF nº 214.821.010-68, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 188/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo tem por objeto a supressão do valor de **R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos)** do Contrato nº 073/2026, conforme parecer do Setor de Engenharia do Município de Chapada, passando o valor total do contrato para **R\$ 339.539,05 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 073/2026 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 01 de abril de 2026.

**GELSON MIGUEL SCHERER**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**F. C. CONSTRUTORA LTDA**

Valdir Alberto Foguesatto  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris**

018.498.120-47

**Luciane Vogt**

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**

OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral